

Portaria nº 442/GP/2020

Em, 25 de agosto de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal efetivo **Sr.º NATANAEL IDELTRUDES DE FREITAS**, portador do RG nº 850358 e CPF nº 594.719.641-72, no cargo de MOTORISTA, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período de **01/03/2014 a 01/03/2015**, conforme Processo 2074/2020, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 01/09/2020 e término em 20/09/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/09/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 25 de agosto de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal